

Nerópolis/GO, 11  
de abril de 2017.

Decreto nº 229/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
PRODUTIVIDADE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de  
Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei  
Orgânica do Município de Nerópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o  
salário base, a servidor abaixo relacionadA, conforme segue:

MARIA APARECIDA MAIA TAVARES – 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,**  
Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal